

Ref.: CE-FCE-0105/11-CO

Florianópolis, 04 de maio de 2011.

**IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC**  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
**CEP: 70.818-900 - Brasília – DF**

**Atenção:** **Gisela Damm Forattini**  
**Diretora de Licenciamento Ambiental**

**Assunto:** **UHE Foz do Chapecó** – Atendimento de Condicionantes da Licença de Operação nº 949/10 – 1º Relatório Semestral.

Senhor Diretor,

Com o intuito de dar prosseguimento ao atendimento das Condicionantes da Licença de Operação nº 949/10 da UHE Foz do Chapecó, vimos apresentar os relatórios semestrais de todos os programas ambientais em implantação, objeto da Condicionante 2.3.

## **Programa 1 - Controle dos Processos Erosivos**

- **Objetivo Geral:**

Identificar áreas de movimentos de massa em potencial, bem como ambientes de forte erosão laminar e em sulcos, de reptação, de queda de blocos em todo o reservatório, estabelecendo métodos e procedimentos para minimizar os impactos, definindo e orientando a implementação de medidas de contenção dos processos erosivos.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** SOCIOAMBIENTAL - Consultores Associados Ltda.

No **Anexo I** são apresentados os relatórios “*Etapa X – Monitoração (Campanha PRE – 1)*” e “*Etapa X – Monitoração (Campanha ENC – 2)*”.

## **Programa 2 - Recuperação de Áreas Degradadas**

- **Objetivo Geral:**

Minimizar a degradação ambiental provocada pelas intervenções diretas do empreendimento na paisagem cênica, recuperando as áreas degradadas, em especial aquelas destinadas ao canteiro de obras, áreas de empréstimo e bota-fora.

- **Situação:**

O Relatório de Acompanhamento das Atividades do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas do Canteiro de Obras e do reservatório do empreendimento, referente ao 2º semestre de 2010 até fevereiro de 2011, bem como a Revisão do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas do Canteiro de Obras da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó e o cronograma, são apresentados no **Anexo II**.

## **Programa 4 - Monitoramento Climatológico**

- **Objetivo Geral:**

Avaliar, complementar, modernizar e pôr em operação a rede de 4 estações meteorológicas necessárias para o acompanhamento do clima na área de influência do empreendimento, registrando os eventos climatológicos, antes e após a formação do reservatório, bem como fornecer subsídios para os outros programas do PBA e para outras atividades a serem desenvolvidas na região.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Santa Catarina – FUNDAGRO.

No **Anexo III** são apresentados os Relatórios Semestrais do Programa, em que são apresentadas as medições realizadas nos meses de dezembro de 2009 a maio de 2010 e de junho a novembro de 2010.

## **Programa 5 - Monitoramento das Condições Hidrossedimentológicas**

- **Objetivo Geral:**

Conhecer os aspectos referentes à produção, transporte e deposição dos sedimentos no reservatório do UHE Foz do Chapecó, acompanhando a evolução do

comportamento hidrossedimentológico do rio, durante as fases de enchimento do reservatório e de operação da usina.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Santa Catarina – FUNDAGRO.

O Relatório Técnico Semestral – RS07 contendo as atividades realizadas durante os meses de novembro a abril de 2010 pela contratada encontra-se no **Anexo IV**, juntamente com o relatório final da fase de implantação – até setembro de 2010.

## **Programa 6 - Monitoramento Sismológico**

- **Objetivo Geral:**

Monitorar os sismos naturais e induzidos registrados nas Áreas de Influência Direta do reservatório do UHE Foz do Chapecó, desde antes do início do enchimento até três anos depois da formação do reservatório.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** BERROCAL VASCONCELOS SOLUÇÕES GEOFÍSICAS E TECTÔNICAS LTDA.

No **Anexo V** são apresentados o Boletim Sísmico nº 4, nº 6, o Relatório Técnico nº 3 que contém o Boletim Sísmico nº 5 e o Relatório Técnico nº 4 que contém o Boletim Sísmico nº 7.

## **Sub Programa 7.1 - Monitoramento das Águas Superficiais**

- **Objetivo Geral:**

Efetuar o estudo das condições limnológicas e da qualidade das águas do rio Uruguai, a montante e a jusante da barragem, bem como de seus afluentes, antes, durante e após o enchimento do reservatório, visando fornecer subsídios para o manejo, conservação e usos múltiplos do mesmo.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Santa Catarina – FUNDAGRO.

No **Anexo VI** são apresentados os Relatórios Técnicos RT16, RT17, RT18, RT19, RT20, RT21 e RT22 e o Relatório Semestral Diário de Qualidade de Água.

## **Sub Programa 7.2 - Monitoramento dos Aquíferos Frio e Termal**

- **Objetivo Geral:**

Monitorar a qualidade da água subterrânea antes e após o enchimento do reservatório, estudando as características físicas, químicas e biológicas dos aquíferos na área de influência, comparando os resultados obtidos na fase rio com os que serão encontrados durante a fase reservatório.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** SOCIOAMBIENTAL - Consultores Associados Ltda e PROGEO – Consultoria de Engenharia Ltda.

No **Anexo VII** é apresentada a análise consolidada do monitoramento antes do enchimento do reservatório. Além deste, são apresentados os relatórios de duas campanhas de monitoramento da fase de pós-enchimento.

## **Sub Programa 7.3 - Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas**

- **Objetivo Geral:**

Localizar, identificar e mapear os locais de ocorrência de macrófitas, removendo-as antes do enchimento do reservatório. Durante a fase de enchimento e pós-enchimento, será efetuado monitoramento periódico, eliminando os bancos de macrófitas, quando encontrados.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Santa Catarina – FUNDAGRO.

No **Anexo VIII** são apresentados os Relatórios Técnicos RT11, RT12, RT13 e RT14, bem como o Relatório Técnico Semestral - RS 07, além do estudo de simulação matemática do potencial de desenvolvimento de macrófitas aquáticas flutuantes no reservatório a UHE Foz do Chapecó.

**Sub Programa 8.1 - Implantação de Unidade de Conservação****• Objetivo Geral:**

Prover recursos para serem aplicados em atividades de apoio à implantação e, ou manutenção de unidades de conservação já existentes, prioritariamente àquelas incluídas no grupo de proteção integral pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação. As unidades de conservação a serem beneficiadas foram definidas pelo órgão licenciador, através do Termo de Compromisso nº 26/06 de 10/01/07, firmado entre a FCE e o IBAMA, e estão relacionadas a seguir, juntamente com o correspondente valor do apoio:

UNIDADE BENEFICIADA	VALOR DESTINADO (R\$)
Parque Nacional das Araucárias	3.550.000,00
Parque Nacional da Serra do Itajaí	2.335.999,80
Estação Ecológica Mata Preta	3.550.000,00
Parque Nacional da Serra Geral	2.200.000,00
Floresta Nacional de Chapecó	4.220.000,00
Reserva Biológica Moreno Fortes	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.035.999,80</b>

**• Situação:**

Segundo decisão proferida, considerando o pedido de liminar na Ação Civil Pública nº. 2006.72.010577-8/SC, em trâmite da 1ª Vara Federal de Chapecó (SC), os recursos da compensação ambiental, com exceção dos destinados à FLONA, deverão ser depositados em juízo, até o julgamento em definitivo da referida ação. Estes depósitos foram efetuados numa conta específica aberta na Caixa Econômica Federal (nº. 3919-005-41529-0), conforme cronograma apresentado a seguir:

DATA	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
10/4/2007	300.000,00	Depositado
10/7/2007	360.000,00	Depositado
10/10/2007	400.000,00	Depositado
10/01/2008	5.360.000,00	Depositado
10/04/2008	-	- x -
10/07/2008	60.000,00	Depositado
10/10/2008	-	- x -

DATA	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
10/01/2009	5.335.999,80	Depositado
<b>TOTAL</b>	<b>11.815.999,80</b>	

Em 19/03/2010 houve decisão no Agravo de Instrumento interposto pelo IBAMA contra a decisão do juiz de primeiro grau, que indeferiu a homologação da desistência do Ministério Público Federal com relação ao pedido de que todos os recursos fossem investidos na Floresta Nacional de Chapecó. Com essa decisão, o IBAMA fica livre para utilizar os recursos já pagos da compensação ambiental em outras unidades de conservação.

Como os valores já estão depositados em juízo, em princípio, não cabe a Foz do Chapecó Energia (FCE) tomar qualquer providência. Basta que o IBAMA peça ao juiz que libere para ele os recursos já depositados.

O ICMBio, através do Ofício nº 359/2010-CGFIN/DIPLAN de 02/12/2010, enviou 03 (três) vias do Termo de Compromisso de Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental, a ser celebrado entre o ICMBio e a FCE, que considera apenas os recursos oriundos da Ação Civil Pública nº. 2006.72.010577-8/SC, ora depositados judicialmente, para transferência nas Contas de Compensação Ambiental, junto à Caixa Econômica Federal, a ser indicada pelo ICMBio.

#### Quanto aos recursos destinados à FLONA:

- A FCE entregou todos os equipamentos listados nos Termos de Referência constantes do Ofício nº 111/2007/SECEX/CCA/DIRAF de 02/04/2007, objetivando a aquisição dos bens referentes ao item 2. (Implementação UC) do Plano de Trabalho do referido Termo de Compromisso.
- A FCE entregou todos os equipamentos listados nos Termos de Referência constantes do Ofício nº 171/2008/NCA/CGFIN/DIPLAN de 15/05/2008, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, de implementos agrícolas e de equipamentos de proteção individual.
- Em 06/03/2008 o ICMBio, através do Ofício nº 105/2008/NCA/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, encaminhou o Termo de Referência para a contratação de empresa para a elaboração do Plano de Manejo da FLONA.
- O ICMBio, através do Ofício nº 200/2008/NCA/CGFIN/DIPLAN de 18/06/2008, informou que a empresa SOCIOAMBIENTAL CONSULTORES ASSOCIADOS

LTDA foi qualificada para elaborar o Plano de Manejo daquela Floresta Nacional, com valor final de R\$ 267.512,89.

- A FCE efetuou o pagamento da 1ª e 2ª parcelas, no valor de R\$ 107.005,16, referente ao contrato de prestação de serviços para elaboração do Plano de Manejo da referida UC, em favor da empresa SOCIOAMBIENTAL Consultores Associados, em conformidade com o Ofício ICMBio nº 36/2009/NCA/CGFIN/DIPLAN de 09/03/2009.
- A FCE efetuou o pagamento da 3ª e 4ª parcelas, no valor de R\$ 26.751,29 cada, referente ao contrato de prestação de serviços para elaboração do Plano de Manejo da referida UC, em favor da empresa SOCIOAMBIENTAL Consultores Associados, em conformidade com os Ofícios ICMBio nº 230/2009/NCA/CGFIN/DIPLAN de 02/10/2009 e nº 220/2009/NCA/CGFIN/DIPLAN de 25/09/2009.

## **Sub Programa 8.2 - Conservação e Restauração da APP no Entorno do Reservatório**

- **Objetivo Geral:**

Manter e/ou estabelecer uma Área de Preservação Permanente ao longo de todo o perímetro do reservatório, avaliando áreas contíguas preservadas e suas populações florísticas, visando incorporar remanescentes vegetais importantes à faixa de proteção ciliar que possam servir de refúgio e corredores da fauna nas áreas adjacentes ao reservatório.

- **Situação:**

No **Anexo IX** são apresentados os Relatórios Técnicos a empresa contratada ORBI, referentes aos meses de junho a agosto, setembro, novembro e dezembro de 2010 e de janeiro e fevereiro de 2011.

## **Programa 10 - Monitoramento e Salvamento da Fauna**

- **Objetivo Geral:**

Conservar a fauna terrestre, mantendo a biodiversidade, mediante o levantamento e monitoramento das espécies de anfíbios, répteis, aves, mamíferos e invertebrados nas Áreas Diretamente Afetadas e Áreas de Influência Direta e Indireta do Aproveitamento Hidrelétrico Foz do Chapecó.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** MAURIQUE Consultoria Ambiental.

No **Anexo X** são apresentados:

Relatório Técnico Final – RTF da fase de implantação do empreendimento.

Relatório Técnico do Resgate de Fauna durante o enchimento do reservatório da UHE Foz do Chapecó.

Relatório Técnico Parcial 1 – RTP 1, referente às atividades de monitoramento de espécies animais relacionadas à transmissão de agravos à saúde pública entre os meses de janeiro e junho de 2010.

Relatório Técnico Parcial 2 – RTP 2, referente às atividades de monitoramento de espécies animais relacionadas à transmissão de agravos à saúde pública entre os meses de julho e dezembro de 2010.

## **Programa 11 - Monitoramento da Ictiofauna**

- **Objetivo Geral:**

Buscar a manutenção da diversidade ictiofaunística na região de influência do empreendimento, recorrendo à implementação de medidas preventivas, atenuantes e compensatórias, bem como contribuir para o aumento do conhecimento sobre a biologia da ictiofauna no Alto rio Uruguai, com base no qual será possível definir medidas conservacionistas e de manejo da comunidade ictiofaunística no futuro reservatório.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE.

No **Anexo XI** são apresentados:

Relatórios Técnicos da 11ª, 12ª, 13ª e 14ª campanhas de monitoramento da ictiofauna; 5º Relatório de Cooperação Técnica entre a FCE e a MONEL; Relatório de Salvamento da Ictiofauna no Canal de Fuga; Relatório de Salvamento da

Ictiofauna durante o enchimento do reservatório; Relatório Final da fase de implantação do reservatório; Relatórios de Salvamento de Ictiofauna no Trecho de Vazão Reduzida.

## **Programa 12 - Monitoramento da Produtividade Pesqueira e da Qualidade do Pescado**

- **Objetivo Geral:**

Avaliar a ictiofauna como recurso pesqueiro para as comunidades e para os grupos indígenas no futuro reservatório, na área de influência direta do empreendimento, bem como garantir a qualidade do pescado consumido pela população.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE.

No **Anexo XII** são apresentados:

Os relatórios técnicos da 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> campanhas de Monitoramento da Produtividade Pesqueira e da Qualidade do Pescado; Relatórios mensais de monitoramento (fevereiro a maio de 2010); Relatório final de monitoramento mensal de 11 pontos; Relatório Final da fase de implantação do reservatório

## **Programa 14 - Educação Ambiental**

- **Objetivo Geral:**

Promover a consciência ambiental em zonas rurais e urbanas nos municípios afetados, conscientizando as comunidades da necessidade da manutenção do equilíbrio ambiental para a melhoria da qualidade de vida, criando na população o senso de co-responsabilidade na busca do equilíbrio entre a ação empreendedora do homem e suas conseqüências sobre o meio ambiente.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE.

No **Anexo XIII** é apresentado o relatório das atividades desenvolvidas no período de dezembro de 2010 a fevereiro de 2011.

## **Programa 15 - Comunicação Social**

- **Objetivo Geral:**

Criar um canal de comunicação contínua entre o empreendedor e as comunidades afetadas de modo a facilitar o processo de inserção do empreendimento na região e a integração da população às novas condições criadas, bem como seu envolvimento nos demais programas ambientais que deverão ser implantados.

- **Situação:**

No **Anexo XIV** é apresentado o Relatório das Ações de Comunicação: Período do enchimento e Relatório Semestral de Setembro de 2010 a Fevereiro de 2011.

## **Sub Programa 16.1 - Remanejamento da População**

- **Objetivo Geral:**

Solucionar impactos sobre a população diretamente atingida pela implantação do UHE Foz do Chapecó, de forma a repor ou compensar as perdas de áreas atingidas em condições, no mínimo, iguais às vigentes antes do empreendimento, melhorando-as sempre que possível, bem como a estimular a manutenção do vínculo com a terra e a continuidade das atividades socioeconômicas e culturais.

- **Situação:**

No **Anexo XV** são apresentados os relatórios de andamento do referido programa.

## **Sub Programa 16.2 - Estudo e Reorganização das Áreas Remanescentes**

- **Objetivo Geral:**

Reorganizar a estrutura fundiária das áreas remanescentes, definindo a sua destinação e assegurando que continuem ou se tornem produtivas, gerando alimentos e rendas para seus novos ocupantes, ou preservando/conservando as matas existentes.

- **Situação:**

Os remanescentes de imóveis parcialmente atingidos são avaliados tecnicamente tendo como premissa a continuidade das atividades atualmente exercidas. Caso o estudo de viabilidade conclua pela impossibilidade da continuidade das atividades atualmente exercidas, com base na metodologia específica, o remanescente é avaliado e indenizado.

Das 589 propriedades para as quais foram realizados estudos de viabilidade de áreas remanescentes, em 498 foram recomendadas a aquisição total e em 91, a aquisição parcial, pois os remanescentes permaneceram viáveis, conforme “*Parecer Técnico*” contido nas “*Análises da Continuidade dos Níveis de Atividade Econômica da Propriedade*” apresentadas no Anexo III da correspondência CE-FCE-0187/09-CO de 26 de março de 2009 enviada ao IBAMA”. Destas 91 propriedades com indicativo de indenização parcial, 05 foram negociadas na sua totalidade pelo advento da relocação das estradas. Neste sentido, das 589 propriedades, 503 foram adquiridas totalmente e 86 parcialmente.

## **Programa 17 - Recomposição do Território e da Infra-estrutura**

- **Objetivo Geral:**

Estabelecer as diretrizes e procedimentos metodológicos para recompor o território e o sistema viário, de eletrificação, telefonia, abastecimento de água, saúde e educação, bem como para a relocação dos núcleos rurais e equipamentos isolados atingidos pela implantação do UHE Foz do Chapecó, de forma a minimizar as interferências do empreendimento com a dinâmica regional.

- **Situação:**

No **Anexo XVI** é apresentado o relatório de andamento do referido programa.

## **Programa 18 – Saúde**

- **Objetivo Geral:**

Acompanhar a dinâmica do processo saúde-doença nas Áreas de Influência do empreendimento, através da vigilância epidemiológica e do monitoramento dos agravos à saúde, e prevenção de acidentes com animais peçonhentos e atendimento a saúde dos trabalhadores da obra.

- **Situação:**

No **Anexo XVII** é apresentado o relatório de andamento do referido programa.

## **Programa 19 - Apoio à População Migrante**

- **Objetivo Geral:**

Organizar um atendimento às necessidades básicas da população migrante de forma a não comprometer as estruturas e os serviços públicos municipais, com destaque para a implantação do Centro de Apoio ao Migrante (CAM).

- **Situação:**

No **Anexo XVIII** é apresentado o Relatório de Atendimento do Centro de Apoio ao Migrante – CAM e Albergue.

## **Programa 20 - Apoio às Atividades Agropecuárias – Projeto Novo Rumo**

- **Objetivo Geral:**

Mitigar e compensar a produção agropecuária renunciada pelo enchimento do reservatório, mediante melhoria da produtividade, diversificação da produção e busca de novas alternativas econômicas no setor primário, que permitirão, como consequência, a fixação da população rural no espaço reorganizado e sua viabilização sócio-econômica e ambiental.

- **Situação:**

No **Anexo XIX** é apresentado o relatório de andamento do referido programa.

## **Sub Programa 21.1 - Salvamento do Patrimônio Arqueológico**

- **Objetivo Geral:**

Elaborar estudos para aprofundar o conhecimento sobre os sítios pré-históricos e históricos com risco de destruição pela implantação do empreendimento, bem como divulgar para a comunidade a importância do patrimônio cultural e reconstituir os processos de ocupação pré-histórica na área de influência direta do empreendimento.

- **Situação:**

**Empresa Contratada (Canteiro de Obras):** SCIENTIA CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA.

**Empresa Contratada (Reservatório):** DE MASI CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA E GEOARQUEOLOGIA.

No **Anexo XX** são apresentados:

**Canteiro de Obras:** Relatório Final de Atividades.

**Reservatório:** Relatório Semestral de Andamento das Atividades.

## **Sub Programa 21.2 - Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico**

- **Objetivo Geral:**

Resgatar de forma sistemática os elementos histórico-culturais da área atingida, tomando como expressão tangível os bens naturais e os construídos, as suas formas de apropriação e sua inserção no contexto das relações socioeconômicas, assim como as manifestações que expressem o fazer e o pensar dos grupos sociais ao longo do tempo.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** SCIENTIA CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA.

No **Anexo XXII** é apresentado o Projeto Museológico, o Material Fotográfico, um DVD com o acervo documental seis DVD's de entrevistas além dos projetos das Casas de Memória de São Carlos e de Nonoai. As obras da Casa de Memória de São Carlos estão em andamento. A construção da Casa de Memória de Nonoai está em processo de licitação.

## **Sub Programa 22.1 - Monitoramento da População Remanejada**

- **Objetivo Geral:**

Pesquisar, em diferentes momentos, com intervalos de tempos determinados, o processo de inserção da população remanejada e seus aspectos econômico-financeiros, reunindo condições para, se for o caso, propor medidas corretivas para o programa de remanejamento da população.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** PROGETA Projetos e Gestão Ambiental LTDA.

No **Anexo XXIII** é apresentado o relatório final da etapa T2.

## **Sub Programa 22.2 - Monitoramento das Interferências sobre a População Indígena**

- **Objetivo Geral:**

Criar, por meio da divulgação de informações e de conhecimentos específicos, condições para o desenvolvimento de relações de tolerância inter-étnica, entre os trabalhadores envolvidos na construção do UHE Foz do Chapecó, a população circulante e as comunidades indígenas da região, estendendo, com a participação efetiva da FUNAI, a aplicação do programa de educação ambiental às comunidades indígenas.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE.

O Relatório Semestral das atividades relativas ao referido subprograma, referente ao período de julho a dezembro de 2010, bem como os Relatórios mensais de Janeiro e Fevereiro de 2011 são apresentados no **Anexo XXIV**.

## **Programa 23 - Diretrizes para o Plano Ambiental de Cons. e Usos do Entorno do Reservatório**

- **Objetivo Geral:**

Elaborar propostas de utilização do reservatório e de suas áreas de entorno, observando a Política Nacional de Recursos Hídricos e de Gestão Ambiental como um todo, bem como sua integração com os demais reservatórios existentes na bacia do rio Uruguai.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** GOLD & GOLD S/S LTDA.

O Plano Ambiental de Conservação e Usos do Entorno do Reservatório encontra-se em análise neste IBAMA.

## **Programa 24 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Ecoturismo**

- **Objetivo Geral:**

Criar condições de exploração das opções de turismo na Área de Influência Direta do empreendimento, como também na área compreendida entre a barragem e a casa de força, para compensar os impactos provocados pela construção do UHE Foz do Chapecó e a formação de seu reservatório.

- **Situação:**

**Empresa Contratada:** Instituto Heráclito Projetos e Consultoria LTDA.

O Relatório Semestral das atividades desenvolvidas pela contratada encontra-se no **Anexo XXV**.

## **Programa 25 - Gerência Ambiental**

- **Objetivo Geral:**

Dotar o empreendedor de mecanismos eficientes de gerência ambiental que garantam a execução das ações de forma articulada, visando manter um elevado padrão de qualidade ambiental na implantação do UHE Foz do Chapecó, bem como garantir a implantação dos programas ambientais de acordo com os cronogramas definidos pelo empreendedor.

- **Situação:**

Programa está sendo desenvolvido com a contratação de consultores e técnicos especializados para coordenação dos programas ambientais.

## **Programa de Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos**

O Relatório Semestral das atividades desenvolvidas encontra-se no **Anexo XXVI**.

## **Programa de Apoio aos Pescadores**

## PESCADORES DE JUSANTE (TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA)

Está em andamento o Programa de Apoio aos Pescadores do trecho de jusante da usina, contemplando inclusive os que têm a pesca como uma atividade secundária. O Programa foi definido em comum acordo com a Colônia de Pescadores -35, o MAB, o IBAMA, o MPA e o MME. A construção de três pontos de apoio no Rio Uruguai, previstos neste programa, está sendo encaminhada, mas depende do licenciamento ambiental por parte da FATMA. Houve ainda divergências entre os pescadores na definição dos locais para a construção destas estruturas. Contudo, o recurso está garantido, os projetos já foram apresentados para os pescadores beneficiados e a Foz do Chapecó também já solicitou as licenças ambientais necessárias.

Foram cadastrados 139 pescadores, e foram inclusos mais 08 pescadores nas negociações. Ver tabela abaixo.

Os 66 pescadores que optaram pelo apoio financeiro receberam uma parcela única de R\$10.000,00.

Os 68 pescadores que optaram pelo programa apoio à pesca, receberão 12 parcelas de R\$ 650,00. Sendo que 08 parcelas em 2010, de fevereiro a setembro e 04 parcelas em 2011, de fevereiro a maio. Pois de outubro de 2010 a janeiro de 2011 há o seguro defeso, onde a maioria dos pescadores que estão no programa de apoio recebe do governo federal.

Por solicitação dos pescadores a primeira parcela que seria de R\$650,00, foi de R\$1.750,00 e mais 11 parcelas de R\$550,00.

A última parcela de maio de 2011, já foi adiantada por solicitação dos pescadores, a mesma foi paga em 03/11/2010.

<i>SITUAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>%</i>	<i>R\$</i>
1 - Opção pelo Programa - Apoio à Pesca	68	46,6	530.400,00
2 - Opção pelo Programa - Apoio Financeiro	66	44,9	660.000,00
3 - Pescador com Carteira Suspensa pelo MPA	3	2,04	
4 - Pescador com Ação contra a FCE			
5 - Cadastrado contemplado em outro Programa da FCE	9	6,12	
6 - Mudança de cidade	1	0,68	
7 - Inclusão de 08 pescadores	(3 ponto de apoio / 5 apoio fin.)		
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>100</b>	<b>1.190.400,00</b>

- Nesse total estão os 08 pescadores que incluímos no programa

Para cada Ponto de Apoio a Pesca - PAP foi elaborado 3 processos de licenciamentos ambientais, sendo:

- Item 01: Inventário Florestal e projeto de supressão de vegetação;
- Item 02: Processamento do pescado;
- Item 03: Complexo atracadouro composto de deck flutuante, rampa de acesso e garagem para pequenas embarcações.

#### *PAP 01:*

- Item 01: Processo protocolado 23/11/10 - Autorização para supressão concedida pela FATMA em 13/12/10.
- Item 02: Processo protocolado em 23/11/10.
- Item 03: Processo protocolado em 25/02/11
- Vistoria realizada pela FATMA em 22/03/11 - processo em fase final de licenciamento (previsão de concessão da licença: abril/2011)

#### *PAP 02:*

- Item 01: Processo protocolado em 25/02/11 - Vistoria realizada pela FATMA em 22/03/11 - processo em fase final de licenciamento.
- Item 02: Processo protocolado em 25/02/11.
- Item 03: Processo protocolado em 25/02/11.
- Vistoria realizada pela FATMA em 22/03/2011 - processo em fase final de licenciamento (previsão de concessão da licença: abril/2011)

#### *PAP 03*

- Item 01: Processo protocolado em 25/02/11.
- Vistoria realizada pela FATMA em 22/03/2011 - processo em fase final de licenciamento (previsão de concessão da licença: abril/2011).
- Item 02: Processo protocolado em 25/02/11.
- Item 03: processo protocolado em 25/02/11.

A demora na realização dos processos de licenciamento e conseqüentemente na obtenção das referida licenças ambientais se deram em função de:

1) Definição da área do PAP-03

2) Elaboração dos projetos arquitetônicos definitivos (que aconteceu somente em fevereiro de 2011);

3) Período de 22/12/2010 a 21/03;2011 sem Gerente na Regional da FATMA de Chapecó.

Em 22/03/11, foram protocolados na Prefeitura municipal de São Carlos, Casan, corpo de bombeiros e Celesc, os projetos arquitetônicos e estruturais referentes os três pontos de apoio.

Esta sendo providenciada cotação de preços para supressão vegetal e terraplenagem para os três pontos de apoio.

## PESCADORES DE MONTANTE

Os debates acerca de um Programa de Apoio para os Pescadores de Montante se iniciaram. Algumas reuniões realizadas com a Colônia Z-26 já permitiram a identificação das expectativas do público de montante, que estão sendo consideradas no estudo deste Programa. A próxima reunião com os representantes do pescadores de montante está prevista para ser realizada neste mês de abril.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Eduardo de Almeida Godoy**

Diretor Superintendente

FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A.

### Anexos:

1. *Anexo I – Programa 1 - Controle dos Processos Erosivos;*
2. *Anexo II – Programa 2 - Recuperação de Áreas Degradadas;*
3. *Anexo III – Programa 4 - Monitoramento Climatológico;*
4. *Anexo IV – Programa 5 - Monitoramento das Condições Hidrossedimentológicas;*
5. *Anexo V – Programa 6 - Monitoramento Sismológico;*
6. *Anexo VI – Sub Programa 7.1 - Monitoramento das Águas Superficiais;*
7. *Anexo VII - Sub Programa 7.2 - Monitoramento dos Aqüíferos Frio e Termal;*
8. *Anexo VIII – Sub Programa 7.3 - Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas;*

9. *Anexo IX - Programa 9 - Salvamento e Manejo da Flora;*
10. *Anexo X – Programa 10 - Monitoramento e Salvamento da Fauna;*
11. *Anexo XI – Programa 11 - Monitoramento da Ictiofauna;*
12. *Anexo XII – Programa 12 - Monitoramento da Produtividade Pesqueira e da Qualidade do Pescado;*
13. *Anexo XIII – Programa 14 - Educação Ambiental;*
14. *Anexo XIV – Programa 15 - Comunicação Social;*
15. *Anexo XV – Sub Programa 16.1 - Remanejamento da População;*
16. *Anexo XVI – Programa 17 - Recomposição do Território e da Infra-estrutura;*
17. *Anexo XVII – Programa 18 – Saúde;*
18. *Anexo XVIII – Programa 19 - Apoio à População Migrante;*
19. *Anexo XIX – Programa 20 – Apoio às Atividades Agropecuárias;*
20. *Anexo XX – Sub Programa 21.1 - Salvamento do Patrimônio Arqueológico;*
21. *Anexo XXI – Sub Programa 21.2 - Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico;*
22. *Anexo XXII – Sub Programa 22.1 - Monitoramento da População Remanejada;*
23. *Anexo XXIII – Sub Programa 22.2 - Monitoramento das Interferências sobre a População Indígena;*
24. *Anexo XXIV – Programa 24 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Ecoturismo;*
25. *Anexo XXV – Programa de Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos;*
26. *Anexo XXVI – Versão digital do 1º Relatório Semestral referente à Licença de Operação nº 949/2010.*